



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8712, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

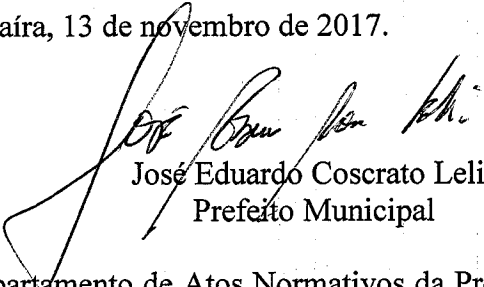
"Autoriza Wiliani de Oliveira Damas Lima a retornar ao serviço".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS ART. 87 E 88 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

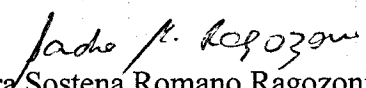
Art. 1º. Fica a funcionária Wiliani de Oliveira Damas Lima, lotada no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC, da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, autorizada a reassumir o exercício das atribuições de seu cargo, a partir do dia 20/11/2017, cessando-se assim os efeitos da Portaria nº 7952/16, que dispõe sobre o afastamento da servidora para tratar de interesses particulares.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 13 de novembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos